



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.422/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Letício e dou fe que	<u>o decreto</u> <u>Nº 7.422 / 2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES	<u>07/01/13.</u>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **CIRLEI APARECIDA BONISSI ANDRADE**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de janeiro de 2013.

*Arquivo
anexo ao RH*


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal